



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administração@guairaca.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 18, §1º, Lei nº 14.133/2021 – Modelo compatível com TCE-PR)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução de obras de **pavimentação de estrada rural em blocos de concreto sextavado**, no trecho conhecido como **Estrada Guairacá–Planaltina (Estrada dos 14)**, localizada na zona rural do Município de Guairacá/PR, conforme Memorial Descritivo do Projeto de Pavimentação.

A demanda origina-se da necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção agropecuária.

2. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, constituindo a etapa inicial do planejamento da contratação pública.

O ETP tem como base técnica o **Memorial Descritivo do Projeto de Pavimentação da Estrada Guairacá–Planaltina**, contemplando análise da necessidade, soluções possíveis, estimativas, requisitos técnicos e demais elementos necessários à adequada tomada de decisão administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estrada objeto deste estudo possui extensão aproximada de **4.780 metros**, largura projetada da plataforma de **6,50 metros**, sendo atualmente implantada em leito natural.

O trecho apresenta tráfego intenso de veículos leves e pesados, incluindo caminhões e carretas utilizados no transporte de **laranja, mandioca, cana-de-açúcar, gado de corte**, entre outros produtos agrícolas, além de servir como importante ligação regional entre as rodovias **BR-376 e PR-218**.

As condições atuais do leito geram dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando custos elevados de manutenção, riscos à segurança viária e prejuízos à economia local. Dessa forma, torna-se necessária a contratação para execução da pavimentação definitiva, conforme projeto técnico aprovado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no projeto executivo e no memorial descritivo, contemplando, entre outros serviços:

- Terraplenagem, cortes e aterros compensados;
- Regularização e compactação do subleito;
- Execução de drenagem pluvial e caixas de retenção;



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 26.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

- Implantação de meio-fio tipo 3 (extrusado);
- Execução de base de solo melhorada com cimento (6%);
- Imprimação com RR-1C;
- Pavimentação em blocos de concreto sextavado;
- Sinalização viária vertical;
- Plantio de grama e proteção ambiental das margens.

As quantidades detalhadas encontram-se especificadas nas planilhas orçamentárias e no projeto técnico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado considerando empresas especializadas em obras de pavimentação rodoviária e urbana, especialmente aquelas com experiência em pavimentação em blocos de concreto.

Verificou-se a existência de número suficiente de fornecedores aptos à execução do objeto, com capacidade técnica comprovada, o que garante a competitividade do certame e a viabilidade da contratação por meio de processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base:

- Na planilha orçamentária do projeto;
- Em composições de custos referenciais adotadas pelo Estado do Paraná;
- Em pesquisas de preços junto ao mercado e/ou sistemas oficiais de custos de obras públicas.

O valor estimado será detalhado no orçamento que integrará o processo licitatório, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na **execução integral da pavimentação da estrada rural em blocos de concreto sextavado**, incluindo todas as etapas preliminares, estruturais, de drenagem, pavimentação, sinalização e proteção ambiental.

Tal solução apresenta elevada durabilidade, facilidade de manutenção, boa capacidade estrutural para tráfego pesado e adequado desempenho ambiental, sendo tecnicamente indicada para estradas rurais com intenso uso agropecuário.

8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

A contratação está compatível com o planejamento da Administração Municipal e deverá constar no **Plano de Contratações Anual – PCA**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando alinhamento com o orçamento e as prioridades da gestão.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, entre outros, os seguintes requisitos:

- Execução conforme projeto, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis;
- Atendimento às especificações do DER/PR, ABNT e demais órgãos competentes;
- Apresentação de ART de execução;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho (NRs);
- Responsabilidade ambiental e correta destinação de resíduos;
- Garantia da qualidade dos materiais e serviços executados.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, pois a execução integrada da obra é essencial para garantir a compatibilidade técnica entre as etapas, a responsabilidade única pela qualidade final, o cumprimento do cronograma e a eficiência da fiscalização.

O parcelamento poderia comprometer a execução adequada do projeto e elevar riscos técnicos e administrativos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria significativa das condições de trafegabilidade;
- Redução de custos de manutenção viária;
- Maior segurança para usuários da via;
- Melhoria no escoamento da produção agropecuária;
- Desenvolvimento econômico e social da zona rural;
- Aumento da vida útil da infraestrutura viária.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Como providências prévias, deverão ser adotadas:

- Aprovação final do projeto e orçamento;
- Disponibilidade orçamentária;
- Inserção no Plano de Contratações Anual;



MUNICÍPIO DE GUAIRAÇA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 344-21413

CER: 87.880-000 - CNPJ: 26.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

- Definição da modalidade e critérios de julgamento;
- Elaboração do edital e seus anexos;
- Obtenção das licenças e autorizações necessárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto, sendo a obra autônoma em sua execução.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais previstos são de baixa a média intensidade, restritos ao período de execução da obra, tais como movimentação de solo e interferências pontuais na drenagem.

Como medidas mitigadoras, serão adotadas:

- Execução adequada da drenagem pluvial;
- Proteção de taludes e margens com plantio de grama;
- Controle de erosões;
- Destinação correta de resíduos;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

15. CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO FINAL

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente adequada e ambientalmente responsável**, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para execução da pavimentação da Estrada Vila Nova (Estrada dos 14), nos termos da legislação vigente.

GUAIRAÇA – PR, 21 DE JANEIRO DE 2026.

JUAREZ DA SILVA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



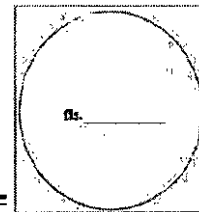
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br



Da - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Para - CONTABILIDADE

Guairacá, (Pr), 21 de janeiro de 2026

Referente ao objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESTRADA GUAIRACÁ-PLANALTINA (ESTRADA DOS 14) GUAIRACÁ-PR.

Prezado Senhor:

O presente processo deverá tramitar pelos setores competente com vistas, primeiramente à contabilidade para a indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa adequação ao PPA, LDO e LOA,

Cordialmente

JUAREZ DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE